

Universidade do Vale do Taquari - Univates

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2023

MANUAL DO CANDIDATO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1 CURSOS E VAGAS	4
1.1 Inscrições	6
1.2 Documentação	6
1.3 Taxa de inscrição	7
1.4 Formas de obtenção de vagas	7
1.5 Vestibular de Verão	7
1.5.1 Classificação dos candidatos	7
1.5.2 Procedimentos para a seleção dos candidatos	8
1.5.3 Publicação dos resultados e validade do Vestibular de Verão	9
1.5.4 Matrículas de candidatos aprovados no Vestibular de Verão	9
1.6 Seleção Simplificada e Enem	9
1.6.1 Notas de processos seletivos anteriores da Univates	9
1.6.2 Enem	10
1.6.3 Matrículas de candidatos aprovados pela Seleção Simplificada ou pela nota de Enem	10
1.7 Prova de Redação On-line	11
1.7.1 Pontuação da prova	12
1.7.2 Critério de avaliação da prova de redação on-line	12
1.7.3 Classificação dos candidatos	12
1.7.4 Matrícula de classificados nas provas de redação on-line	13
1.8 Ingresso de portador de Diploma de Curso Superior ou histórico escolar de instituição de ensino superior	13
1.9 Documentos exigidos para matrícula	14
2. VALOR DA MENSALIDADE	14
3. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	14
ANEXO	15

APRESENTAÇÃO

Este Manual do Candidato tem por finalidade orientar os candidatos para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2023 da Universidade do Vale do Taquari - Univates, de Lajeado-RS. Para tanto, o Manual contém:

Conteúdo da prova do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2023;

Procuração.

Lajeado, 02 de setembro de 2022

1 CURSOS E VAGAS

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para os cursos de graduação presenciais a seguir relacionados, todos na sede, até o limite de vagas fixadas para cada um deles:

Quadro 01 - Processo Seletivo Vestibular 2023

Código do currículo	Curso	Grau	Turno de funcionamento	Ato autorizativo	Total de vagas
345212	Administração – LFE Administração de Empresas	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	50
581203	Arquitetura e Urbanismo	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 111, de 04/02/21	60
421212	Biomedicina	bacharelado	noturno	Portaria MEC 111, de 04/02/21	50
344203	Ciências Contábeis	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	50
342204	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	50
345243	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 526, de 26/07/18	40
214212	Design	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	40
380213	Direito	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	190
720242	Educação Física	bacharelado e licenciatura	noturno	Portarias MEC 111, de 04/02/21 e 920, de 27/12/18	80
723204	Enfermagem	bacharelado	noturno	Portaria MEC 111, de 04/02/21	70
582203	Engenharia Civil	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 111, de 04/02/21	60
481213	Engenharia da Computação	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 111, de 04/02/21	40
520205	Engenharia de Produção	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 111, de 04/02/21	30
481222	Engenharia de Software	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 240, de 16/03/21	60

522203	Engenharia Elétrica	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 111, de 04/02/21	40
521204	Engenharia Mecânica	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 164, de 06/01/22	40
524203	Engenharia Química	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 164, de 06/01/22	40
727203	Farmácia	bacharelado	noturno	Portaria MEC 111, de 04/02/21	40
726212	Fisioterapia	bacharelado	matutino	Portaria MEC 111, de 04/02/21	50
321203	Jornalismo	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	50
223213	Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa	licenciatura	noturno	Portaria MEC 920, de 27/12/18	50
726222	Nutrição	bacharelado	noturno	Portaria MEC 111, de 04/02/21	45
724204	Odontologia	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 489, de 26/06/15	60
140205	Pedagogia	licenciatura	noturno	Portaria MEC 920, de 27/12/18	60
311220	Psicologia	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 210, de 25/06/20	40
313203	Relações Internacionais	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	40

Obs. 1: O número de alunos por turma é dimensionado de acordo com as características de cada disciplina. De modo geral, adota-se como critério o máximo de 60 (sessenta) alunos por turma e o mínimo de 15 (quinze), podendo haver exceções.

Obs. 2: O local de funcionamento de todos os cursos acima relacionados é a sede da Univates, em Lajeado.

Obs. 3: A modalidade de oferta de todos os cursos acima relacionados é presencial.

Obs. 4: O curso de Medicina, bacharelado, será oferecido em Processo Seletivo distinto e será regulado por edital específico.

Obs. 5: Para as licenciaturas, quando houver número de inscritos maior do que o número de vagas, os candidatos que atenderem ao estabelecido na Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, deverão contatar a Univates pelo e-mail vestibular@univates.br, terão acréscimo de 20% na nota de classificação, até o limite da nota máxima da prova.

Obs. 6: Cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD) serão oferecidos em edital específico disponível em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

Obs. 7: Matutino - Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até às 12h todos os dias da semana, conforme calendário acadêmico.

Obs. 8: Noturno - Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h todos os dias da semana, conforme calendário acadêmico.

1.1 Inscrições

Período, Horário e Local:

Internet

- a partir das **10h do dia 02 de setembro de 2022**.

Procedimento: após realizar sua inscrição pela página www.univates.br, os candidatos deverão aguardar *e-mail* da Univates confirmando a inscrição.

Atenção especial: no momento da inscrição, o candidato deve informar endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição, à classificação e à convocação dos excedentes poderão ser enviadas para o *e-mail* informado. É necessário também registrar o número de um telefone que permita fácil contato com o candidato em caso de necessidade. A impossibilidade do contato poderá implicar perda da vaga. Por isso, favor comunicar qualquer alteração nos dados pelo *e-mail* vestibular@univates.br.

Importante: o candidato, no momento de escolher o curso durante o processo de inscrição, deverá verificar se selecionou o curso de sua preferência.

Observações: somente serão válidas as inscrições de quem estiver cursando ou já concluiu o Ensino Médio.

Todos os horários mencionados neste Manual referem-se ao Horário Oficial de Brasília.

1.2 Documentação

Os interessados, no ato da inscrição, devem informar o número dos seguintes documentos:

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - obrigatório;
Cédula de Identidade (RG).

Além dos números dos documentos acima mencionados, também deverão ser preenchidos os demais campos da inscrição.

A Univates, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento pelo nome social aos vestibulandos que assim desejarem.

O vestibulando que, após realizar sua inscrição, desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo por meio de Protocolo, que poderá ser aberto no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates, ou de forma remota, contatando o setor de

Atendimento, durante o período de inscrições. Recomenda-se a apresentação da Carteira de Nome Social no momento da abertura do Protocolo.

Para candidatos de outros Estados, serão aceitas solicitações de atendimento por meio do endereço eletrônico atendimento@univates.br.

A Univates reserva-se o direito de requerer, a qualquer tempo, documentos originais que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

1.3 Taxa de inscrição

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2023 da Univates.

1.4 Formas de obtenção de vagas

Para os fins do presente Manual, por Processos Seletivos Vestibular entende-se:

- a) o Vestibular de Verão;
- b) o processo de seleção simplificada, por meio de notas de Processos Seletivos anteriores da Univates e do Enem ou análise de histórico escolar;
- c) as provas de redação on-line.

O candidato a uma das vagas no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2023 poderá concorrer com:

1.5 Vestibular de Verão

Dia: 06/11/2022

Local: Lajeado - na sede da Universidade do Vale do Taquari - Univates, na rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário.

Horário: início às 13h30min.

Duração: 5 horas.

Observações importantes:

Não haverá possibilidade de substituir a grade de respostas da prova, que deverá ser preenchida com caneta de tinta preta ou azul.

Questões rasuradas serão anuladas.

1.5.1 Classificação dos candidatos

No Vestibular de Verão a classificação dos candidatos será efetuada pelo critério de ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite máximo de vagas para cada curso.

Não será selecionado o candidato que no Vestibular de Verão:

- não comparecer no local, data e horário marcados para sua realização;
- não obtiver número igual ou superior a 10% (dez por cento) do total dos pontos da prova da Univates ou do Enem;

- **não obtiver nota igual ou superior a 2,0 (dois vírgula zero) na redação da Univates.**

Havendo empate entre os candidatos que realizarem a prova da Univates para o preenchimento da última vaga no curso, estará classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos:

1º - na prova de Língua Portuguesa;

2º - na prova de Matemática;

3º - na Redação;

4º - na prova de Literatura Brasileira;

5º - na prova de Língua Estrangeira;

6º - na soma dos pontos das provas de História e Geografia;

7º - na soma dos pontos das provas de Biologia, Física e Química;

8º - sorteio.

Caso seja necessário, o sorteio será realizado na presença do coordenador do Processo Seletivo e de duas testemunhas. Será lavrada Ata do procedimento e sua realização dar-se-á na Secretaria Geral, sala 310 do Prédio 9, na sede da Univates, tão logo esgotados os demais critérios de desempate acima citados.

Os resultados das provas do Processo Seletivo 2023 são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates no semestre 2023A e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

Não será concedida revisão da prova, e a lista publicada será irrecorrível.

É anulada a classificação no Vestibular de Verão do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido, a prova de conclusão dos estudos de Ensino Médio (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar) ou equivalente legal.

1.5.2 Procedimentos para a seleção dos candidatos

Execução da prova:

No dia marcado, meia hora antes do início da prova, o candidato deverá apresentar-se no local do vestibular munido de:

- documento de identificação (Cédula de Identidade – RG, Passaporte, Carteira de Registro Profissional com foto, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

- 2 (dois) lápis e 1 (uma) borracha;

- 2 (duas) canetas esferográficas (tinta preta ou azul).

Dado o sinal para o início da prova, o candidato, ocupando o lugar indicado pelos fiscais do Vestibular de Verão, receberá o Caderno de Questões acompanhado das Folhas de Respostas, que não poderão ser substituídas. Questões rasuradas serão anuladas.

A prova contém explicações necessárias à sua perfeita execução.

O preenchimento das Folhas de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato.

O vestibulando não poderá entregar as Folhas de Respostas antes de passada 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da prova.

A prova constituir-se-á de questões de escolha única e de uma redação.

Não será permitido o uso de qualquer material ou equipamento que não tenha sido solicitado acima.

Serão proibidos aparelhos celulares e outros equipamentos eletrônicos à vista dos vestibulandos.

Impedimento e exclusão:

Será impedido de realizar a prova o candidato que chegar atrasado em relação ao **Horário Limite de Entrada: 13h30min** (treze horas e trinta minutos).

Será excluído o candidato que:

- durante a aplicação da prova, comunicar-se com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- apresentar informações ou documentos falsos ou em estado que dificulte seu reconhecimento.

1.5.3 Publicação dos resultados e validade do Vestibular de Verão

Os resultados do Vestibular de Verão serão publicados, até o dia 10 de novembro de 2022, na sede da Univates, em Lajeado-RS, e são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates no semestre 2023A e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

1.5.4 Matrículas de candidatos aprovados no Vestibular de Verão

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.9 deste Manual.

As matrículas efetivar-se-ão a partir de 11/11/2022 até o preenchimento das vagas de cada curso.

1.6 Seleção Simplificada e Enem

1.6.1 Notas de processos seletivos anteriores da Univates

O candidato que tiver realizado processo seletivo da Univates a partir do ano 2000 e que tenha obtido a pontuação necessária para aprovação, 2,0 ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

1.6.2 Enem

O candidato que optar pelo aproveitamento da nota do Enem deverá, quando da sua inscrição, informar número válido de CPF e selecionar o ano da edição do Enem que irá utilizar.

Atenção:

a) em caso de aproveitamento de nota do Enem, o candidato deverá ter na redação nota igual ou superior a 200 (duzentos). Somente serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Enem dos exercícios a partir de de 2009 e com resultados disponíveis no *site* do Inep;

b) A Univates poderá incluir ou excluir edições de Enem a medida que as notas forem disponibilizadas ou retiradas da listagem de consultas do site do Inep.

c) durante o período de inscrições, o candidato poderá acessar sua inscrição e fazer ajustes ou correções, caso seja necessário;

d) é recomendado que o candidato faça sua inscrição com relativa antecedência ao último dia de inscrições para que haja tempo hábil de realizar eventuais correções ou ajustes, caso sejam necessários;

e) encerrado o período de inscrições, todos os dados informados na inscrição serão considerados definitivos;

f) havendo divergência entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações disponibilizadas pelo Enem à Univates, o candidato estará automaticamente desclassificado pelo critério nota do Enem, e, se já efetuada a matrícula, esta será cancelada, perdendo a vaga ocupada, que não foi conquistada na forma legal.

O candidato que obtiver a pontuação necessária para aprovação, 200 pontos ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

O resultado é emitido assim que os dados informados pelo candidato na inscrição forem conferidos com as informações registradas no banco de dados do Inep. Se não for identificada nenhuma divergência, o candidato receberá o aviso de aprovação e poderá realizar sua matrícula.

Os resultados dos candidatos aprovados pelo critério nota de Enem são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates no semestre 2023A e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

1.6.3 Matrículas de candidatos aprovados pela Seleção Simplificada ou pela nota de Enem

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.9 deste Manual.

Para os candidatos que realizarem a matrícula até o dia 09/12/2022 haverá cobrança da taxa de pré-matrícula de R\$100,00. Esse valor deverá ser pago até o prazo definido no boleto e posteriormente será compensado/descontado na primeira mensalidade do curso. O primeiro boleto de mensalidade será gerado para 10/01/2023.

Importante: o pagamento da taxa de pré-matrícula não confirma a matrícula. Essa confirmação só se dará mediante o pagamento da primeira mensalidade.

Matrículas realizadas a partir do dia 10/12/2022 não terão cobrança de taxa de pré-matrícula e o boleto gerado será no valor da mensalidade dividida em seis parcelas. Conforme a data em que for realizada a matrícula, o valor total do semestre poderá ser dividido em cinco ou quatro parcelas. A confirmação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela.

1.7 Prova de Redação *On-line*

As provas de redação *on-line* consistem em produção textual a ser realizada em ambiente virtual desenvolvido para essa finalidade e com os requisitos necessários para permitir que o vestibulando realize a prova e ela seja encaminhada para procedimentos de avaliação.

Nas provas de redação *on-line*, a pontuação da prova é de 0 (zero) a 10 (dez). A prova será composta por uma redação, cuja nota mínima para classificação é de 2,0 (dois vírgula zero).

O candidato deverá iniciar e concluir a prova em ato contínuo e em único acesso à prova, que terá duração de 2 (duas) horas.

É terminantemente proibida a cópia de textos já existentes, extração de partes ou uso integral de produções textuais, disponíveis na internet ou oriundas de materiais impressos.

O texto produzido pelo candidato deve ser inédito e caso sejam identificadas situações de plágio, a Univates poderá a qualquer momento, mesmo que já realizada a matrícula do candidato, tornar nula a nota da redação, não obtida de forma legal, e excluir o candidato do processo seletivo.

Para a realização da prova, é responsabilidade do candidato os equipamentos e acesso a *internet*. Recomenda-se a utilização de *notebook* ou computador com conexão à *internet* com velocidade de ao menos 1Mb.

A Univates não se responsabilizará pela não realização ou finalização da prova de redação *on-line* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamentos das linhas de *internet*, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Em caso de falha na conexão ou abandono da atividade pelo candidato durante o tempo em que estiver realizando a prova, o texto já produzido será perdido e ao acessar novamente a plataforma da prova de redação *on-line* será apresentado novo tema para produção textual e o tempo para finalizá-la será reiniciado, ou seja, serão disponibilizadas novamente 2 (duas) horas para realizar a prova.

Será excluído do processo seletivo, por meio de prova de redação *on-line*, o candidato que utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos durante as etapas da realização do processo seletivo.

Ao inscrever-se para as provas de redação *on-line*, os candidatos declaram aceitar as condições estabelecidas no edital e neste Manual do Candidato, bem como nas normas institucionais, na legislação educacional vigente e em eventuais instruções complementares, das quais não podem alegar desconhecimento.

1.7.1 Pontuação da prova

Prova	Pontuação
Redação	10 pontos

1.7.2 Critério de avaliação da prova de redação *on-line*

A avaliação do desempenho do candidato na prova de redação *on-line* está baseada nos seguintes critérios:

- domínio de diferentes tipos de textos, com ênfase no texto dissertativo-argumentativo;
- domínio do padrão de língua adequado à escrita e aos diferentes tipos de texto:
 - estrutura adequada dos períodos e orações,
 - pontuação, margem, parágrafos,
 - concordância, regência, emprego dos tempos verbais,
 - ortografia, acentuação;
- apresentação do texto de acordo com a proposta dada;
- conteúdo significativo e pertinente ao tema solicitado;
- adequação e precisão vocabular.

Texto que não estiver de acordo com o tema proposto ZERA a redação.

A redação é necessária para classificação e terá caráter eliminatório. A nota mínima exigida na redação da Univates para classificação é 2,0 (dois vírgula zero). O candidato que não alcançar essa nota não será classificado no Processo Seletivo.

1.7.3 Classificação dos candidatos

O candidato que obtiver a pontuação necessária para aprovação, 2,0 ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

O resultado pode ser emitido geralmente em até 48 horas após a realização da prova e o candidato aprovado poderá realizar a matrícula *on-line* ou presencial.

1.7.4 Matrícula de classificados nas provas de redação *on-line*

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.9 deste Manual.

Para os candidatos que realizarem a matrícula até o dia 09/12/2022 haverá cobrança da taxa de pré-matrícula de R\$100,00. Esse valor deverá ser pago até o prazo definido no boleto e posteriormente será compensado/descontado na primeira mensalidade do curso. O primeiro boleto de mensalidade será gerado para 10/01/2023.

Importante: o pagamento da taxa de pré-matrícula não confirma a matrícula. Essa confirmação só se dará mediante o pagamento da primeira mensalidade.

Matrículas realizadas a partir do dia 10/12/2022 não terão cobrança de taxa de pré-matrícula e o boleto gerado será no valor da mensalidade dividido em seis parcelas. Conforme a data em que for realizada a matrícula, o valor total do semestre poderá ser dividido em cinco ou quatro parcelas. A confirmação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela.

Os resultados dos candidatos aprovados pelo critério prova de redação *on-line* são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates no semestre 2023A e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

1.8 Ingresso de portador de Diploma de Curso Superior ou histórico escolar de instituição de ensino superior

Candidatos que já tenham concluído algum curso superior poderão se inscrever na opção Portador de Diploma.

Candidatos que cursando Ensino Superior poderão se inscrever via histórico escolar de ensino superior.

O critério para preenchimento das vagas acima referidas nos diferentes cursos é por confirmação da matrícula no Atendimento Univates.

1.9 Documentos exigidos para matrícula

Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), **ou Diploma de Curso Superior** registrado no Ministério da Educação – MEC – original ou fotocópia autenticada em Tabelionato. Em caso de o documento final ainda não ter sido expedido pela instituição de ensino, o candidato deverá apresentar comprovante de matrícula no último ano do Ensino Médio ou Atestado de Conclusão e poderá assinar uma pendência de documentos;

Cédula de Identidade (fotocópia);

CPF (fotocópia) (quem não tiver deve providenciar imediatamente. Documento indispensável);

Procuração - se o candidato não puder fazer pessoalmente sua matrícula (Anexo, p. 15) Menores de 18 anos devem estar acompanhados do representante legal para assinatura do contrato;

Se o candidato cursou Ensino Médio ou equivalente fora do Brasil, é preciso apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação;

Para candidatos estrangeiros será considerada documento de identidade a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal;

2. VALOR DA MENSALIDADE

O valor da mensalidade (segundo número de horas) será disponibilizado no início do mês de dezembro, até o dia 09/12/2022, e poderá ser consultado no *site* da Univates ou pelo Atendimento Univates.

3. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

As disposições deste **Manual do Candidato**, relativas ao procedimento de inscrição, ao sistema de opção de curso, à distribuição de vagas por curso, às provas, ao processo de classificação e de matrícula, passam a integrar o Edital nº 087/Reitoria/Universidade Univates, de 02 de setembro de 2022.

ANEXO
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE	
Nome	
Vestibulando(a) do curso	
CPF	
RG	
Data de nascimento	
Email	
Telefone	
Endereço residencial	

OUTORGADO(A)	
Nome	
CPF	
RG	
Data de nascimento	
Email	
Telefone	
Endereço residencial	

PODERES: este instrumento particular de mandato tem o fim específico de autorizar que o outorgado:
a) efetive a matrícula no curso supracitado, no qual o(a) outorgante foi aprovado(a) pelo PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2023 da Universidade do Vale do Taquari - Univates;
b) assine em nome do outorgante os documentos necessários para este fim.

Local (cidade)	Data (dia/mês/ano)

Assinatura do(a) vestibulando (a)